

Resposta a Questionamento N° SEI  
0012777/2016

Em 22/08/2016

## PREGÃO ELETRÔNICO N°.006/2016

PROCESSOS: SGPR N°: 0043/2016 / SEI N°: 00948/2016

Submetida a questão à consideração da área técnica desta Companhia, esta manifestou-se nos seguintes termos:

**1ª Pergunta:** Prezado Pregoeiro, referente ao "Item 3.10 - Gerenciamento", entendemos que se a solução da Contratada atender todos os requisitos técnicos solicitados neste item, não será necessário nenhum equipamento adicional à solução. Está correto nosso entendimento?

**Resposta à 1ª Pergunta:** Sim, está correto o entendimento. Desde que cumpridos todos os subitens do item 3.10 e o item 3.2.15, o qual define que a solução deverá "Possuir alta disponibilidade (HA), trabalhando no esquema de redundância do tipo Ativo-Passivo e também Ativo-Ativo com divisão de carga, com todas as licenças de software habilitadas para tal sem perda de conexões", o que implica em um mínimo de 2 equipamentos com a mesma capacidade, sendo que no regime de Alta-Disponibilidade(HA), se um dos equipamentos falhar, o outro deve assumir todas as funções sem causar nenhuma perda ao ambiente operacional.



Documento assinado eletronicamente por **Maria de Fatima Marchi Brotto, Pregoeira**, em 22/08/2016, às 12:01, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 8.424/2015 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portalsei.cijun.sp.gov.br/autentica> informando o código verificador **0012777** e o código CRC **1D284048**.